



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO  
E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HSA  
TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 336451922064476-6264 - para a consulta à autenticidade em [http://siga10-n018030/sigaex/public/ap\\_/autenticar?n=336451922064476-6264](http://siga10-n018030/sigaex/public/ap_/autenticar?n=336451922064476-6264)  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA em Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022/03407V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade de qualificar, capacitar e prover os agentes públicos de informações e conhecimento necessário para o exercício correto de suas funções já está consolidada, tanto dentro dos órgãos e entidades, como nas decisões dos órgãos de controle. Na seara de licitações e contratos, então, esse ponto é indiscutível, dada a responsabilidade que tais servidores assumem quando são encarregados de exercer qualquer dos atos necessários ao andamento de um processo de contratação, do início ao fim.

O Tribunal de Contas da União – TCU, já de longa data vem reconhecendo a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos para garantir que o servidor conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado.

Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão (...)

*9.1.3. institua política de capacitação para os profissionais do (omi.sis), de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e prestação de serviços.”*

Não sem motivo essas recomendações, uma vez que a atuação em sede de licitações e contratos exige do servidor a tomada de uma infinidade de decisões, que impactam o caminhar de toda a Administração e, nunca é demais lembrar, a vida da sociedade. É necessário agir com precisão e certeza, garantir qualidade e preço, ter agilidade e eficiência. Isso somente se adquire se o servidor estiver munido do conhecimento necessário para bem executar suas funções.

No dia a dia, o servidor precisa conhecer e aplicar o regime jurídico da contratação pública, que é complexo, repleto de leis, decretos, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados. Não bastasse, há grande variedade de objetos, soluções e serviços que rotineiramente são contratados, os quais envolvem, muitas vezes, regramentos específicos. Além disso, a maior parte dos problemas e desafios não se resolve na literalidade da lei. Por isso, é preciso contar com as interpretações doutrinárias, orientações dos órgãos de controle e muitas vezes com análises específicas e pontuais.

Dentro dessa realidade, o agente público deve garantir a eficiência da contratação, assegurar a observância da legalidade no processo e se prevenir de responsabilizações decorrentes da inobservância de deveres e obrigações.

A melhor forma de assegurar a eficiência do trabalho, o melhor investimento dos recursos públicos, a tomada de decisões mais seguras, de diminuir os riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações é, sem sombra de dúvidas, o investimento em conhecimento.

**2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES**

A contratação está prevista no plano de contratações e aquisições deste Poder Judiciário para o exercício corrente, no Programa 1421 -Manutenção da Gestão do Poder Judiciário -Ação: 8670 -

HSA  
 TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
 Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022-03407-001





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio, alinhado ao objetivo estratégico de Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC.

### 3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

#### 3.1. Requisitos gerais da demanda

A presente assinatura de acesso a plataforma deve ser disponibilizada por meio de acesso web feito através navegadores como Internet Explorer, Mozilla e Chrome, possibilitando sua utilização de forma intuitiva, com fácil navegação, sem a necessidade de transição de muitas abas ou páginas para a obtenção de um relatório, a fim de evitar desperdício de tempo para a finalização da pesquisa.

Além disso, a plataforma deve possuir sistema de atualização periódica e disponibilizar as funcionalidades descritas nos tópicos abaixo.

##### 3.1.1. Acesso

- I. Acesso via Internet, por site específico;
- II. Acesso somente autenticado login/senha;

##### 3.1.2 Pesquisa

I - Grande acervo de informações técnicas para pesquisa, como artigos doutrinários, decisões dos Tribunais de Contas, dos órgãos judiciários, notícias, jurisprudências entre outros;

II - Orientação técnica, que envolva um número ilimitado de consultorias contratadas, para que a Administração sane suas principais dúvidas, diretamente, por escrito, com o corpo técnico.

III - Modelos de editais, contratos, termos de referência, manuais, listas de verificação, estudos técnicos preliminares e outros documentos;

IV - Capacitação continuada, que englobe a disponibilização de vídeos com palestras, webnares, lives, podcasts, entre outros.

#### 3.2. Estimativa das quantidades

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Secretaria de Administração, levando-se em consideração as necessidades de atualização e capacitação do seu quadro de servidores, em especial devido a Nova Lei de licitação n.º 14.133/2021, fez a seguinte estimativa:

- a) Demanda Ilimitada para orientações Técnicas requeridas;
- b) Acesso ilimitado ao acervo de informações técnicas para pesquisa, como artigos doutrinários, decisões dos Tribunais de Contas, dos órgãos judiciários, notícias, jurisprudências entre outros;
- c) Acesso ilimitado a vídeos com palestras, webnares, lives, podcasts, entre outros.

HSA  
TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJAPRO202203407V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- d) Acesso ilimitado a modelos de editais, contratos, termos de referência, manuais, listas de verificação, estudos técnicos preliminares e outros documentos;

**3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas**

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação deve ser realizado com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos genuinamente diferentes. Lembre-se que estamos contratando capacitação, informação, orientações técnicas, por meio de inexigibilidade de licitação. A qualidade desse tipo de serviço não é mensurável e comparável. E então, eventual levantamento de mercado serve para demonstrar que os valores cobrados pela empresa a ser contratada são condizentes com a realidade de mercado.

Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação.

Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros.

Por isso, para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade, o ideal é que a empresa escolhida demonstre que os preços ofertados para a Administração contratante guarda consonância com os preços que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou entidades, como ocorreu no presente caso.

Sobre isso, vale citar o Acórdão nº 522/2014 – Plenário – TCU:

“o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo (omissis) mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado”. (TCU, Acórdão nº 522/2014, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, j. em 12.03.2014.)

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se ter em mente que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada e referência de qualidade e excelência no que faz. Assim, nesse caso a justificativa de preços serve para demonstrar que o valor a ser pago é condizente com o praticado pela própria empresa no mercado, para demonstrar razoabilidade de preços. A avaliação de preços não deve ser usada como critério de escolha por uma empresa ou outra, porque o critério de escolha, como dito, não deve ser o preço. O preço funciona como um referencial de razoabilidade.

HSA  
 TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
 Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022/03407V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, dentre as opções disponíveis no mercado, a única solução identificada é a contratação de empresa especializada na Solução Técnico Jurídica na Área de Licitações e Contratos, com acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos.

### 3.4 Contratações públicas similares

Para fins de exemplificação, destacamos outros órgãos públicos que contrataram a referida ferramenta através de inexigibilidade:

#### I. MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES COORDENAÇÃO

- CNPJ: 06.132.270/0001-32
- DATA: 01/02/2022
- ASSINATURA: 01
- OBJETO: Assinatura do Sollicita, ferramenta de licitação e contratos. Assinatura de ferramenta voltada para a área de conhecimento de licitação e contratos, incluindo a produção de 18 pareceres ad hoc e duas mentorias.
- VALOR: R\$ 11.9901,00.

#### II. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

- CNPJ: 06.132.270/0001-32
- MODALIDADE: Inexigibilidade
- DATA: 10/05/2022
- Objeto: Referente a contratação de Editora para fornecimento de 01(uma) assinatura anual para prestação de orientações jurídicas, acesso a periódicos e outras funcionalidades da plataforma digital "Sollicita" para esta CGE.
- Valor: R\$ 3.990,00

#### III. INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

- CNPJ: 06.132.270/0001-32
- DATA: 01/12/2021
- OBJETO: Prestação de serviços de informativos, assinatura de periódicos técnicos e consultoria especializada em licitações e contratos administrativos (SOLLICITA).
- VALOR: R\$ 7.990,00

### 3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Em 2021, houve a contratação direta da editora negócios públicos do Brasil Ltda para acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos, por meio do termo de inexigibilidade nº 017/2021, protocolado sob o n.º PA-PRO-2021/03374

### 3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

O Grupo Negócios Públicos apresenta as melhores soluções em matéria de qualificação, capacitação e suporte e orientação técnico jurídica, quando se fala em licitações, contratos,

HSA  
 TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
 Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022/03407V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

contratação direta, governança, gestão de riscos, compliance e temas correlatos, uma vez que é referência nacional.

Um das soluções do Grupo Negócios Públicos é o serviço Sollicita. O Sollicita engloba, em uma única plataforma online: (i) um grande acervo de informações técnicas para pesquisa, como artigos doutrinários, decisões dos Tribunais de Contas, dos órgãos judiciários, notícias, entre outros (ii) orientação jurídica, que envolve tanto um número delimitado de consultorias contratadas, para que a Administração sane suas principais dúvidas, diretamente, por escrito, com o corpo técnico do Grupo Negócios Públicos, quanto o acervo ao banco de consultas selecionadas, já respondidas; (iii) capacitação continuada, que engloba a disponibilização dos vídeos das palestras realizadas nos maiores eventos de contratação pública do país, que são realizados pelo Grupo Negócios Públicos, como Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão Week, Contratos Week, Congresso Brasileiro de Compras Públicas, Congresso Brasileiro de Governança, além de vários webnars, lives, podcasts e da transmissão ao vivo de algumas palestras na hora em que estão acontecendo, nos eventos; (iv) quatro periódicos, quais sejam: Licicon (publicação técnico jurídica mensal, com conteúdo completo e exclusivo sobre licitações e contratos), Negócios Públicos (destinada aos setores públicos federal, estaduais e municipal, contém temas de extrema relevância para a prática dos servidores na área de licitações e compras públicas), O Pregoeiro (a revista O Pregoeiro é um guia útil com foco na modalidade licitatória do tipo pregão, com informações e entrevistas adicionais sobre licitações em geral como RDC, SRP, entre outros) e Governança Pública (abordagem inédita e inovadora sobre governança pública) (v) modelos de editais, contratos, termos de referência, manuais, listas de verificação, estudos técnicos preliminares e outros documentos; (vi) analisador de balanço financeiro; (vii) banco de fornecedores; (viii) banco de penalidades, (v) contador de prazos, entre outras funcionalidades.

Em suma, o Sollicita é uma ferramenta online, completa, de amplo alcance, ideal para a qualificação, capacitação e suporte ao agente público, em matéria de contratação pública e governança pública, além de assuntos correlatos. É capaz de apoiar servidores envolvidos em qualquer uma das funções e etapas da contratação, mostrando-se como um excelente investimento em qualificação de todo o grupo de servidores da Administração, com ótimo custo-benefício, porque com um valor bastante acessível, toda a equipe pode ser qualificada, capacitada, atualizada e receber suporte constante para a tomada das decisões do dia-a-dia.

Um diferencial, e serviço opcional, dentro do Sollicita, é o serviço de orientação jurídica. Ao contratar esse serviço, a Administração conta com um corpo técnico altamente qualificado para auxiliar na resolução dos mais variados e complexos problemas em matéria de contratação pública. Além disso, pode ter acesso a um banco de consultas já respondidas e formatadas como material de apoio, disponível na plataforma. Veja, na condução dos processos de licitações e contratos muitas são as dúvidas e as dificuldades, que muitas vezes são inéditas e que precisam ser rapidamente solucionadas. As alterações legislativas e o volume de entendimentos dos órgãos de controle e da jurisprudência potencializam as polêmicas. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta. O serviço de orientação jurídica, que pode ser ofertado dentro do produto Sollicita, é um suporte valioso na tomada das decisões, porque é totalmente personalizado, atende à situação específica trazida pelo cliente, por meio da construção de uma solução. Cada solução é construída e é exclusiva, elaborada com qualidade pelo corpo jurídico exclusivo do Grupo. O corpo jurídico da consultoria do Grupo Negócios Públicos é liderado por uma das maiores palestrantes na área de contratação pública, Larissa Panko, que acumula anos de vivência com os mais variados assuntos, problemas e polêmicas na seara da contratação pública.

HSA  
 TJPAPRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
 Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, o Grupo está preparado para auxiliar a Administração na criação e condução das soluções necessárias para os mais complexos problemas vivenciados.

Nesse toar, cumpre dizer que o serviço de orientação jurídica se coloca como apoio, suporte à tomada de decisões. Não se trata de fazer as vezes da assessoria jurídica do órgão, mas de apoiar, munir de informações, trazer uma opinião, trocar ideias e ampliar a gama de possibilidades de soluções para um determinado problema, considerando a vivência e experiência específicas vivenciadas pelo corpo técnico do Grupo, no assunto contratação pública, nas suas mais variadas nuances.

Outro grande diferencial da ferramenta, exclusivo, sem dúvida, são os conteúdos de capacitação. Não há ferramenta no mercado que disponibilize a oportunidade de se capacitar por meio do acesso ao conteúdo das palestras ministradas nos melhores eventos sobre contratação pública do país, com os mais renomados palestrantes (Ministro Aroldo Cedraz, Ministro José Augusto Nardes, Ministro Benjamin Zymler, Joel de Menezes Niebuhr, Daniel Ferreira, Marcus Bittencourt, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Renato Fenili, Jair Santana, José Anacleto Abduch, Jonas Lima, Larissa Panko, entre inúmeras outras autoridades em matéria de contratação pública, no país).

O conjunto ofertado, faz do Sollicita a melhor solução do país em matéria de contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência e a que oferece o melhor benefício-custo, sendo concebida e comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

Ademais, a ASSESPRO PR - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Regional Paraná, representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, declara que a empresa EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA, é a única fornecedora do Brasil do produto com as especificações da ferramenta Sollicita.

Dentre as especificação da ferreamente Sollicita, de propriedade da empresa EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA, podemos elencar:

- 1 - Suporte integral e seguro de licitações e contratos do mercado;
- 2 - Acervo de Orientações por escrito já respondidas a centenas de órgãos públicos;
- 3 - Notória especialização, comprovada pelos mais de 20 anos ajudando a tornar a Administração Pública mais eficiente;
- 4 - Jurisprudências selecionadas e comentadas;
- 5 - Maior acervo de modelos e manuais para todas as fases da licitação e contratos;
- 6 - Quatro periódicos especializados (exclusivo e eletrônico);
- 7 - Portão de Conteúdo atualizado 24h por dia.
- 8 - Única equipe de jornalismo especializada e licitações e contratos;
- 9 - Capacitação continuada com eventos e aulas gravadas.

HSA  
 TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
 Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJAPRO202203407V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 - Ferramenta exclusiva e única do mercado;

11 - Ferramentas de gestão exclusivas (Contador de Prazos, Analisador de balanço, Biblioteca e Agenda;

12 - Ferramentas de busca atualizadas diariamente por inteligência artificial (acórdãos, editais, banco de fornecedores e penalidades).

O Sollicita é uma ferramenta compatível com as diretrizes da boa governança disseminadas pelos Tribunais de Contas, oferecendo aos agentes das contratações públicas um conjunto de soluções fundamentais e necessárias à sua atuação.

Em proposta enviada a esta corte, observou-se das seguintes funcionalidades: Pesquisa - com acesso às orientações já respondidas; Banco de Editais; Orientações - com o menor prazo de resposta do mercado; Modelos de documentos; Leis comentadas - 14.133/21 e 13.303/16; Meu mural; E-books; Agenda; Capacitação continuada - com acesso a vídeos exclusivos!; Analisador de Balanços; Contador de Prazos; Banco Fornecedores; Banco de Penalidades; Revista O Pregoeiro; Revista Licicon; Revista Negócios Públicos; Revista Governança Pública; Minha Biblioteca; Aplicativo.

**Sollicita Pesquisa (acesso ilimitado)** - Um avançado banco de dados composto de todo o acervo do Grupo Negócios Públicos em matéria de contratações públicas. Completo e dinâmico, o sistema utiliza o servidor Microsoft, viabilizando a pesquisa de informações por meio de diversas fontes, tais como: repertório jurisprudencial, legislação selecionada, manuais, Orientações Jurídicas, revistas Licicon, Negócios Públicos, Governança e O Pregoeiro.

**Sollicita Orientações (acesso ilimitado)** - Informações jurídicas apresentadas por um Corpo Técnico especializado em Licitações e Contratos administrativos, que além de auxiliar os profissionais responsáveis em sua rotina de análises e pesquisa, também viabilizam a localização ágil de informações (doutrina e jurisprudência), sempre auxiliando na tomada de decisões mais assertivas e seguras. Os serviços serão prestados por profissionais altamente especializados, com agilidade e segurança que os agentes públicos necessitam, nos seguintes formatos: - Pareceres Jurídicos: Elaborados em até 24 (vinte e quatro) horas úteis. - Respostas Objetivas: elaboradas em até 04 (quatro) horas úteis;

**Sollicita Capacitação (acesso ilimitado)** - Disponibilização de palestras e cursos em mídia digital, para o usuário assistir onde e quando desejar.

**Analisador de Balanços (acesso ilimitado)** - Ferramenta que permite aos Órgãos/Entidades Públicos a inclusão de informações contábeis, tais como ativo, passivo e patrimônio líquido; apresentando o respectivo índice contábil quanto ao desempenho financeiro dos fornecedores, disponibilizando, assim, dados relevantes para auxiliar o servidor na análise da habilitação econômica financeira dos licitantes.

**Contador de Prazos (acesso ilimitado)** - Ferramenta que viabiliza, de modo rápido e intuitivo, a contagem dos prazos licitatórios. Basta registrar as datas referentes ao processo licitatório, que o sistema apresentará uma sequência de prazos, conforme legislação de referência.

HSA  
TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022/03407V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Solicita Fornecedores (acesso ilimitado)** - Disponibiliza pesquisa sobre produtos e serviços, por região, que já tenham sido contratados por algum Órgão/Entidade Público de todas as esferas, com a indicação dos seus respectivos fornecedores/prestadores de serviço, otimizando, assim, o processo de Contratação.

**Banco de Penalidades (acesso ilimitado)** - Disponibiliza de forma ágil e eficiente, informações sobre eventuais penalizações a fornecedores/prestadores de serviço, trazendo mais segurança à Administração Pública na hora de contratar.

**Solicita Agenda (acesso ilimitado)** - Aplicativo voltado a auxiliar o usuário em seus compromissos diários junto aos Órgãos/Entidades públicos. Com o Solicita Agenda o servidor gerencia todas as suas ações diárias, conforme necessidade, planejamento e organização, a exemplo da visualização dos compromissos/programações mais recentes e da programação de atividades/compromissos com outros usuários do Solicita.

**Plataforma Digital (4 consulentes)** - Consulente: quem pode solicitar orientações.

**Acervo de periódicos digital (acesso ilimitado)** - Acesso ao acervo digital da Editora Negócios Públicos, composto das seguintes publicações:

- *Licicon* - Revista de Licitações e Contratos Publicação técnica mensal, com conteúdo completo e exclusivo sobre licitações e contratos. Seções: Pareceres Jurídicos; Respostas Objetivas; Edital comentado; Jurisprudência comentada; Jurisprudência selecionada; Artigos, Legislação e Arena.

- *Revista Negócios Públicos* - Publicação mensal, destinada aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, a Revista NP traz temas de extrema relevância para as práticas relacionadas a contratações públicas. Com credibilidade justificada pelo respaldo tanto de renomados especialistas como de prestigiados profissionais que operam diretamente com processos licitatórios, a revista traz conteúdo atualizado sobre Licitações e Contratos, com informações e entrevistas adicionais sobre Concurso Público, Processos Administrativos, entre outros. Conta com as seções Pergunta do mês, Direito e Política e Direto ao Ponto, além de diversas matérias, entrevistas e artigos elaborados por profissionais de renome, relativamente a diversos assuntos de interesse da Administração Pública.

- *Revista O Pregoeiro* - Publicação mensal voltada aos Pregoeiros e Equipes de Apoio que buscam uma ferramenta eficaz de atualização e capacitação, a Revista OP é um guia útil com foco na modalidade licitatória Pregão. Contém notícias, informações técnicas, esclarecimentos na área de contratações públicas, mantendo o servidor antenado com o que há de mais recente em matéria de Pregão. As seções Pergunta do mês, Divã do Pregoeiro, Direto ao Ponto, Pregão e Pannel do TCU, abordam interessantes assuntos relacionados ao Pregão, além de matérias, entrevistas e notícias.

- *Revista Governança* - Publicação trimestral voltada para profissionais de todas as áreas públicas, especialmente aquelas afetas à Gestão Administrativa. A revista veicula matérias voltadas a capacitar os agentes públicos, contribuindo assim para uma Administração Pública mais eficiente, proba e transparente. Para tanto, conta com as colunas Governança das Aquisições e Governança na Gestão de Contratos, além de interessantes artigos e matérias.

HSA  
 TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
 Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022-03407-001





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O objeto desse estudo enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021), uma vez que o serviço apresenta as seguintes características:

- I - É técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual;
- II - O serviço é prestado de forma peculiar, diferenciada em face dos demais ofertados pelo mercado, e disponibilizado apenas pela empresa a ser contratada;
- III - Não é possível estabelecer uma comparação objetiva, em termos de conteúdo, com os diversos serviços de consultoria prestados pelas empresas do ramo;
- IV - A empresa prestadora dos serviços detém notória experiência, atuando a mais de 20 anos junto à Administração Pública, especialmente em matéria de licitações e contratos.

É impossível estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Portanto, qualquer tentativa de licitar serviço como este restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo.

Ao realizar uma licitação para esse tipo de objeto, o procedimento de seleção objetiva (licitação) acaba sendo meramente pró forma e não cumpre com o objetivo de selecionar a melhor proposta, a mais vantajosa. Vale dizer, usar o procedimento equivocado – a licitação – fere a eficiência e a economicidade da contratação, porque não está a se preservar a melhor contratação, mas sim a mais barata (que não necessariamente vai refletir na melhor solução, porque a licitação não garante parâmetros objetivos para essa assertividade).

Ressalta-se que foram juntados aos autos notas fiscais a fim de demonstrar que os valores cobrados pela empresa a ser contratada são condizentes com a realidade de mercado, tal constatação também pode ser verificada pelo item 3.4 (contratações públicas similares).

**3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida**

Não serão necessárias adequações no ambiente deste TJPA para que a ferramenta possa atuar satisfatoriamente.

**4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Natureza do objeto**

Considerando que a capacitação dos servidores resultará em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações, entende-se que o serviço disponibilizado pela plataforma possui natureza continuada, uma vez que a ordem jurídica que deve ser observada é complexa e repleta de leis, decretos, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados, havendo, portanto, a necessidade de conhecer as orientações mais relevantes e atuais dos tribunais de contas, da jurisprudência e dos especialistas no assunto, que doutrinam nessa área.

**4.2. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único**

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar no não atendimento da necessidade do órgão. Todo o serviço disponibilizado na plataforma se complementa, além de ser amplo e vasto.

HSA  
TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022/03407V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**4.3. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso**

Esta contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Reserva: 2021/44-;
- Dotação: 2021/170 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário;
- Programa de Trabalho: 04 102.02.122.421.8670 – Operacionalização das ações administrativas do Poder Judiciário – Apoio indireto à atividade;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00. – Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso: 0118

**4.4. Prazo de vigência**

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**4.5. Dos prazos**

**4.5.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços**

O acesso a plataforma deverá ser disponibilizada via internet para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

**4.5.2. Prazo de garantia dos serviços**

A garantia técnica contra problemas na utilização da plataforma, deverá ser assegurada pela Editora Negócios Públicos durante toda a vigência do contrato, devendo reparar, corrigir e refazer às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o serviço com objeções, ou que não atenda às especificações exigidas

**5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

**5.1. Forma de continuidade do serviço em eventual interrupção contratual**

Caso ocorra a descontinuidade da prestação do serviço, a Secretaria de Administração deverá apurar a responsabilidade da contratada, sendo cabível a aplicação de sanções administrativas graduais: advertência formal, multa pecuniária e/ou declaração de inidoneidade, ressalvados o direito do contraditório e ampla defesa.

**5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores**

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

**6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os estudos preliminares, declara-se a viabilidade de contratação de empresa especializada para acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos, uma vez que demonstra-se viável tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

---

Andrey Diego da Silva Albuquerque

HSA  
TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022/03407V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Integrante Demandante

---

**Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano**

Integrante técnico

---

**Helen Rose da Silva Saraiva Almeida**

Integrante administrativa

HSA  
TJPA-PRO-2022/03407



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3364519.22064476-6264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364519.22064476-6264>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 17/11/2022 21:53



TJPA-PRO-2022-03407-V01

